



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

Decretos .....	2
Leis .....	5

### Processos Seletivos

Convocação .....	6
------------------	---

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: [apae.auriflama@outlook.com](mailto:apae.auriflama@outlook.com)

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: [apaeauriflama.org.br](http://apaeauriflama.org.br)

### Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: [cmauriflama@gmail.com](mailto:cmauriflama@gmail.com)

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

### Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: [prefeitura@auriflama.sp.gov.br](mailto:prefeitura@auriflama.sp.gov.br)

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

#### Decretos



### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua José Barbosa, 50-52 - Centro- CEP - 15350-000 - **Auriflama/SP**

[dir.educacao@auriflama.sp.gov.br](mailto:dir.educacao@auriflama.sp.gov.br)

#### DECRETO N.º 96, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Constitui Comissão Especial de Avaliação e julgamento dos procedimentos de triagem, seleção e classificação dos pedidos de inscrição ao Programa Bolsa de Estudos Universitária, a serem concedidas nos termos da Lei Municipal nº 1.516/2005, e dá providências.”*

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO,**  
Prefeita de Auriflama,  
Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, e; consubstanciado nas disposições da Lei Municipal n.º 1.516, de 19 de abril de 2005, que institui o sistema de ajuda de custo, denominado de “Programa Bolsa de Estudos Universitária”;

Considerando as disposições dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal n.º 1.516/2005, que tratam da constituição e atribuições da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento dos pedidos de bolsa de estudos;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica constituído, nos termos das disposições do artigo 14, da Lei Municipal n.º 1.516/2005, de 19 de abril de 2005, a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento dos candidatos inscritos ao Programa “Bolsa de Estudos Universitária”.

**Artigo 2º** – A Comissão Especial de Avaliação e Julgamento constituída na forma do artigo anterior, consoante às disposições do artigo 15, da Lei Municipal n.º 1.516/2005, fica constituída da seguinte forma:

I – REPRESENTANTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

**Fernando de Souza Nascimento.**

II – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

**Elaine Plazas Monteiro.**

III – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:

**Jaqueline de Paula Barbeirá Pina.**

IV – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

**Wagner Fernandes de Oliveira.**

V – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS:

**Thamires Victoria dos Santos Araujo.**



**Artigo 3º** – À Comissão Especial de habilitação e julgamento compete:

**I** – Instituir o processo de Seleção e Julgamento, reunindo nos autos todos os pedidos de inscrição dos candidatos e da documentação complementar solicitada;

**II** – Instituir os processos de Prorrogação, abrindo-se tantos autos quantos forme os anos escolares a serem frequentados pelos estudantes contemplados pelo Programa de Bolsa de Estudos Universitária;

**III** – Encaminhar as Fichas de Inscrição e as Fichas de Declaração Socioeconômicas preenchidas pelos candidatos, ao Serviço Social do Município, para averiguação “*in loco*”, de forma individual, promovendo a triagem e levantamento da realidade social e econômica do candidato, a qual deverá por Laudo Socioeconômico;

**V** – Promover a classificação dos candidatos a serem contemplados com as Bolsas de estudo, e dos respectivos suplentes;

**VI** – Promover a análise e averiguação dos pedidos de renovação de Bolsa, emitindo-se os competentes pareceres;

**VII** – Desclassificar os candidatos que não preencherem os requisitos exigidos pelo Programa de concessão ou renovação de Bolsas de estudos;

**VIII** – Prestar todas e quaisquer informações correlacionadas com o processo de concessão de Bolsas de estudos, aos interessados;

**IX** – Receber, processar e julgar eventuais recursos apresentados pelos candidatos retificando se necessários, a classificação final;

**X** – Elaborar as atas dos trabalhos da Comissão; o Relatório de suas deliberações; e o edital de Classificação dos candidatos contemplados e dos suplentes;

**XI** – Publicar na Imprensa escrita e nos Quadros de Editais da Prefeitura e do Departamento de Educação, síntese do Relatório Final dos trabalhos da Comissão, assim como a relação dos candidatos para serem beneficiados com a concessão de Bolsa de estudos; bem como a lista de suplentes por ano de curso;

**XII** – Encaminhar ao Executivo Municipal, o Relatório da Comissão com o Edital de Classificação dos candidatos contemplados com bolsa e respectivos suplentes;

**XIII** – Resolver os que forem apresentados à Comissão;

**Parágrafo único** – Além das atribuições enumeradas pelo caput deste artigo, compete à Comissão toda e qualquer medida correlacionada com o processo de concessão de Bolsas de estudos, que se fizerem necessárias ao bom e fiel cumprimento das funções da Comissão, da Legalidade e da Transparência.

**Artigo 4º** – O Departamento de Assistência e Promoção Social da Prefeitura de Auriflama, através do Serviço Social, prestará toda a assistência necessária aos trabalhos da Comissão, promovendo as triagens, averiguações e elaboração dos pareceres e laudos sociais, dispondo sobre a avaliação e classificação do grau de carência, face à realidade socioeconômica do candidato e de sua família, segundo as normas da Assistência Social e das diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal n.º



1.516/2005, de 19 de abril de 2005.

**Artigo 5º** - A Comissão Especial de Avaliação e Julgamento fica designada como vice-presidente, o membro representado pelo Departamento de Assistência e Promoção Social, a Sra Jaqueline de Paula Barbeirá Pina e como secretário da Comissão, o membro representado pelo Legislativo, o Sr. Wagner Fernandes de Oliveira e fica designado como presidente interino, o membro representante do Executivo Municipal, Sr. Fernando de Souza Nascimento, competindo-lhe todas as medidas necessárias à efetiva instalação da Comissão..

**Artigo 6º** – Assino o prazo de 03 (três) dias úteis para efetiva instalação e início dos trabalhos da Comissão e o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar dos recebimentos do processo pelo presidente interino da Comissão.

**Artigo 7º** – Concluído os trabalhos da Comissão, todos os documentos capitaneados no processo, inclusive as atas e relatórios da Comissão, deverão ser acondicionados em “caixa de arquivo plastificada”, e encaminhadas por ofício ao Departamento de Educação de Auriflama, onde deverá permanecer em arquivo temporário pelo prazo fixado pela Lei Municipal n.º 1.516 de 19 de abril de 2005 e pelo respectivo Decreto regulamentar, quando deverão ser enviadas ao Setor de Arquivo da Prefeitura para arquivo definitivo.

**Artigo 8º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 9º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Auriflama, 05 de setembro de 2025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO  
Prefeita de Auriflama



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

#### Leis



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

#### = LEI N.º 3016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 =

*“Declara de Utilidade Pública a Associação Auriflamense de Esportes, Lazer e Cultura - AAELC”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas inerentes, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AURIFLAMENSE DE ESPORTES, LAZER E CULTURA – AAELC, inscrita no CNPJ sob nº 54.188.793/0001-43, com sede na rua Antônio Messias do Nascimento, 57-85, Bairro Portal das Paineiras, nesta cidade de Auriflama.

**Art. 2º** Esta Lei entra em Vigor na data de Sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

*Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.*



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Processos Seletivos

#### Convocação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

#### Processo Seletivo nº 01/2024 - Edital de Convocação 30-2025

A Prefeitura Municipal de Auriflama, **CONVOCA**, com base no interesse e disponibilidade, os classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado no dia 08 de Dezembro de 2024 e homologado pelo Edital, publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2025, conforme Decreto 012 de 23 de janeiro de 2025.

#### PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES:

Conforme segue os candidatos abaixo relacionados para contratação temporária:

#### Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Colocação	Nome do Candidato	Nota
90º	JULIANA CRISTINA DA SILVA ROTTA	59,00

#### OBSERVAÇÕES:

O candidato convocado deverá comparecer no dia 09 de setembro de 2025, as 13 horas no Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua José Barbosa, nº 50-52, Centro, Auriflama-SP para atribuição.

O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse, munidas de todos os documentos abaixo listados;

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso;

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação;

III – O candidato deverá apresentar todos os documentos em sua versão XÉROX autenticada;

IV – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse na vaga, não cria direito a mesma, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

##### 13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

**13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:**

- Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

[www.auriflamma.sp.gov.br](http://www.auriflamma.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflamma](https://www.facebook.com/prefeituraauriflamma)

- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino. **(Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO)**
- Registro no respectivo Conselho de Classe **(para os cargos ou funções que exigirem); AUTENTICADO**
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajas casuais condignos ou sociais;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; **(site TSE)**
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; **(será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação).**
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de Auriflamma por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92; **(feita no Word)**
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio; **(site SSP – Secretaria da Segurança Pública e Portal da Polícia Federal);**
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; **(feita no Word)**
- Número Conta Corrente – Bradesco **(se não possuir, será feita declaração para abertura)**

**13.2.** A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

**13.3.** O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.

**13.4.** Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

**16.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

Auriflama-SP, 05 de setembro de 2025

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
*Prefeita Municipal*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

[www.auriflamma.sp.gov.br](http://www.auriflamma.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflamma](https://www.facebook.com/prefeituraauriflamma)

### DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- - SP, **DECLARO** para os devidos fins que na presente data não exerço cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

**(Observação: Caso possua acúmulo de cargo, apresentar então documento comprobatório).**

Auriflamma-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

### DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- - SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de Auriflama por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----  
CPF nº -----



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeiturauriflama](https://www.facebook.com/prefeiturauriflama)

### DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----  
CPF nº -----



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

[www.auriflamma.sp.gov.br](http://www.auriflamma.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflamma](https://www.facebook.com/prefeituraauriflamma)

### DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- - SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflamma-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----

CPF nº -----



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

### DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins que na presente data, não sou aposentado.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

**(Observação: Caso seja aposentado, apresentar carta de concessão do benefício).**

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----

CPF nº -----